



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 018 DE 28 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Fase I do Projeto SIS Fronteiras.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 176ª Reunião (129ª Ordinária), realizada no dia 28/05/2007, e;

CONSIDERANDO o que dispõem as Portarias GM Nº 1.189 de 05 de junho de 2006 e Nº 3.083 de 01 de dezembro de 2006, a respeito do pedido de prorrogação para conclusão da Fase I, pelos municípios que aderiram ao Projeto SIS Fronteiras;

CONSIDERANDO o que solicita a Universidade Federal do Amazonas na qualidade de Coordenador Regional do Projeto SIS Fronteiras, através do processo Nº 09817/2007 de 17.05.2007.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos referente à Fase I do Projeto SIS Fronteiras, por 90 dias, a contar do dia 31 de maio de 2007, tendo em vista as justificativas sobre as dificuldades enfrentadas para o cumprimento dos trabalhos apresentadas pelo Coordenador Regional e pelos municípios que aderiram ao referido projeto.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de Maio de 2007.

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 018/2007 datada de 28 de Maio de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde